



DECRETO Nº 04088/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 194.208,44 (cento e noventa e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	4.858,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	382	PNAE	144	268,60
339030 - Material de Consumo	383	QESE	147	1.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	400		100	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	471	RECORD	170	168,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	707	OCINTE	190	128.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	692		200	57.913,34
TOTAL DE CRÉDITOS				194.208,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	2.000,00
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	314	PNAE	144	268,60
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	332	QESE	147	1.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	470	RECORD	170	168,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.437,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO				62.771,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				128.000,00
TOTAL DE RECURSOS				194.208,44



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de abril de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL